



VI CAMPEONATO MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL - RS/ 2013

Fundado em 15 de setembro de 2000

Art. 1º - Regulamento.

1. O Campeonato Municipal de Orientação (CMO) seguirá as regras deste regulamento.

Art. 2º - Período de realização da competição.

1. O CMO será realizado no período de junho a novembro de 2013, em 03 (três) etapas.

Art. 3º - Participação dos Atletas.

1. O competidor poderá representar somente uma entidade durante o ano de vigência do campeonato.

2. O COSC não se responsabilizará por acidentes que por ventura venham a ocorrer com os atletas, independente de Categoria ou Idade.

3. Os atletas menores de 18 anos somente poderão participar mediante uma autorização por escrito dos pais ou responsáveis sendo que, os presidentes ou diretores técnicos dos clubes e entidades vizinhas poderão entregar até uma hora antes do início de cada etapa as respectivas autorizações ao Diretor da Prova.

4. A organização poderá impedir a partida do atleta que não apresente a referida autorização.

Art. 4º - Os Custos.

1. Os custos para a realização do evento são de responsabilidade do Clube de Orientação de Santa Cruz. Será cobrada uma taxa de inscrição por Etapa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por atleta inscrito.

OBSERVAÇÃO: Os atletas filiados ao COSC que estiverem em dia com as obrigações estatutárias pagarão R\$ 5,00 (cinco reais), por inscrito.

2. Cada entidade ou atleta é responsável pelo pagamento da taxa de inscrição. A data limite para o pagamento deverá ser a mesma da inscrição, bem como a comprovação de seu pagamento.

3. Os custos de transporte dos organizadores para o local da prova **poderão** ser pagos pelo COSC, dependendo da necessidade de cada um e disponibilidade de caixa.

4. Nos casos em que houver a comprovada necessidade, o Diretor da Prova poderá autorizar um aumento na taxa de inscrição, desde que receba o aval da Diretoria Executiva do COSC.

Art. 5º - Ranking

1. O ranking será atualizado a cada prova pela soma dos pontos da classificação obtida.

2. Os atletas deverão estar efetivamente filiados a algum Clube de Orientação para compor o ranking, pois serão validos para o ranking da CBO.

3. Para o Ranking Final do Campeonato Municipal serão computados os 02 melhores resultados de cada atleta, sendo que dos 03 (três) resultados validos **01 será descartado (menor pontuação), o atleta que não participar da última etapa não figurará no ranking e não será premiado.** O Campeão/Campeã municipal de orientação será o/a atleta que obtiver o maior somatório de pontos.

4. Extrato das RGOP da CBO:

b. PROVAS MUNICIPAIS.

1) Os quinze primeiros colocados no campeonato municipal receberão a seguinte pontuação: 20, 17, 15, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2;

2) Os demais atletas receberão um ponto;

3) O atleta só pode pontuar em um campeonato;

4) Os clubes devem encaminhar para a CBO os resultados dos campeonatos municipais até o dia 15 (quinze) de dezembro. Após essa data nenhum resultado será incluído no ranking nacional. NR

Art. 6º - Das Provas

1. O Campeonato será composto de três etapas, a serem realizadas conforme quadro abaixo:

Etapas	Data	Local
1ª Etapa	08 Junho	Pinhal Santo Antonio – Sinimbu
2ª Etapa	10 Agosto	Monte Verde – Santa Cruz do Sul
3ª Etapa	23 Novembro	Linha Nova- Santa Cruz do Sul

2. As provas do CMO poderão ser divididas em três tipos de percurso:

- a) Longo (longa distância)
- b) Médio (média distância)
- c) Sprint - pista rápida (curta distância).

3. As provas do CMO serão realizadas em quaisquer condições climáticas, porém, em caso de eminente risco aos competidores o Júri Técnico poderá cancelar ou adiar o início da prova. Caso a prova seja cancelada, caberá à Comissão de Aprovação marcar, em acordo com os organizadores, nova data para a prova.

4. O CMO terá um júri técnico, composto pelos organizadores das etapas e um atleta competidor da categoria elite, que julgarão os casos de protesto.

5. Será atribuída pontuação por classificação e por participação em cada uma das provas do Campeonato Municipal de Orientação.

6. O Campeão/Campeã Municipal de Orientação será o/a atleta que obtiver o maior somatório de pontos.

7. Será permitido ao atleta mudar de categoria no decorrer do campeonato, porém este perderá os pontos acumulados na categoria anterior.

8. Serão computados os **02 (dois)** melhores resultados de cada atleta, sendo descartado o seu **pio**r resultado.

Art. 7º - Inscrições

As inscrições para as etapas serão aceitas até **terça-feira** que antecede a prova, deverão ser realizadas através do Secretário do COSC, Edsandro Beck pelo telefone (51) 8207 7736 ou e-mail: beck4787@gmail.com ou ainda diretamente no Quartel do 7º BIB com Sgt Beck.

O pagamento das inscrições deverá ser processado conforme dados abaixo e o comprovante de depósito bancário deve ser enviado juntamente com a relação dos atletas inscritos.

Favorecido: Clube de Orientação de Santa Cruz do Sul

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0180-5

Conta/poupança: 40.305-9

Varição: 51

Os atletas que realizarem sua inscrição pessoalmente com o secretário, caso desejarem, poderão efetuar o pagamento em espécie.

Toda a inscrição fora dos prazos estipulados neste regulamento será processada automaticamente no percurso **ABERTO**.

a) Os atletas maiores de 18 anos que possuírem uma renda menor que 01 (um) salário mínimo comprovado em carteira de trabalho, contracheque e declaração de isento do imposto, todos com firma registrada em cartório, terão o valor diferenciado na inscrição.

b) Os atletas que se enquadrarem na situação supracitada deverá comprová-la no início do Campeonato.

c) Os atletas menores de idade, em que a renda familiar apresente comprovante de renda com valor menor que 02 (dois) salários mínimos em carteira de trabalho, contra cheque ou declaração de isento de imposto de renda, todos com firma registrada em cartório, terão o valor diferenciado na inscrição.

Art. 8º - Das Classes e Categorias

1. O Campeonato Municipal de Orientação será disputado nas seguintes classes:

- Feminino – designado pela letra “D” (Damas)
- Masculino – designado pela letra “H” (Homens)

2. As categorias: serão conforme com as regras da CBO, grau de dificuldade como se segue:

“E” - ELITE

“A” – MUITO DIFÍCIL

“B” - DIFÍCIL

“N” - FÁCIL

“N1, N2 e N3” – ACOMPANHADOS.

4. Será permitido competir nas categorias até 18 anos todos os atletas que completarem, até o final do ano em curso (01 de janeiro a 31 de dezembro), a idade exigida para esta categoria.

5. Todos os atletas que já praticam “ORIENTAÇÃO” terão que se inscrever obrigatoriamente na categoria “B” (Difícil), deixando a Categoria “N” (Novatos) somente para os atletas iniciantes.

6. As categorias H21E e D21E incluem todos os atletas de ELITE.

7. Será permitido competir nas categorias H21E e D21E, os atletas que forem indicados pelos Diretores Técnicos de suas entidades, ficando sob a responsabilidade dos mesmos quaisquer eventualidades que venham a ocorrer com os atletas no que diz respeito ao nível técnico do percurso.

Art. 9º - Pontuação

1. O sistema de pontuação a ser utilizado para as etapas será o seguinte, respectivamente, do **1º ao 37º**: 40, 37, 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1.

2. Os demais atletas que concluírem o percurso com aproveitamento em menos de quatro horas receberão 01 (um) ponto pela participação;

3. **O atleta que participar de todas as etapas e tenha concluído com aproveitamento todos os percursos, receberá 02 (dois) pontos de bonificação no final do campeonato.**

4. Serão concedidos 5 (cinco) pontos a todos os atletas que iniciarem, completando ou não, um percurso anulado pelo Júri Técnico. Caso este percurso tenha sua anulação motivada por falha da organização, os atletas da(s) respectiva(s) categoria(s) estarão isentos da taxa de inscrição da próxima etapa.

5. O atleta poderá descartar um dos resultados do CMO 2013.

6. Os atletas participantes do CMO impossibilitados de participar da(s) prova(s) em que estiverem diretamente envolvidos na organização, terão nesta(s) prova(s), a pontuação igual ou equivalente à média de pontos de todas as etapas ocorridas no presente campeonato. Como exemplo que se segue:

Se o campeonato teve três etapas e o atleta participou de duas etapas como competidor, trabalhou em uma como organizador, somam-se os pontos das duas etapas pontuadas e divide-se por **2 (dois)**.

Exemplo: 1ª Etapa: (Organização);

2ª Etapa: 1º colocado = 40 pontos;

3ª Etapa: 4º colocado = 34 pontos;

Cálculo da Média: $40 + 34 = 74:2 =$ Média 37 pontos.

Pontuação parcial no CMO: $37 + 40 + 34 =$ 111 pontos.

Após a realização deste cálculo será descartado o pior resultado do atleta e somado 2 pontos de bônus.

Pontuação final no CMO: 37 + 40 + 2 = 79 pontos

OBS: Caso o resultado da média calculada seja um número decimal, proceder-se-á de acordo com o exemplo abaixo:

Média: 31,4 = 31 ou 31,5 = 31

Média: 31,6 = 32

Para fins de pontuação a primeira casa decimal igual ou menor que 5 (cinco), considera-se o número inteiro, se for maior que 5 (cinco) arredonda-se para o número inteiro subsequente.

Art. 10º - Premiação e Classificação Final do CMO

1. A premiação da 1ª, 2ª e 3ª etapas será de medalhas de participação.

2. Ao final do campeonato serão premiados os três melhores atletas de cada categoria, **com participação no mínimo em duas etapas**; o 1º colocado receberá troféu (categoria no mínimo com 05 atletas); o 2º e o 3º colocado receberão medalhas.

3. Nas categorias com mais de 10 (dez) atletas inscritos será premiado até o 5º lugar.

4. Será declarado *CAMPEÃO MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO 2013* o competidor que na sua categoria somar o maior número de pontos ganhos nas etapas realizadas.

5. Em caso de empate de pontos no CMO ou no Ranking será considerado como melhor classificado o atleta que preencher os seguintes critérios:

a) Obter o maior número de 1º lugar, 2º lugar, 3º lugar, 4º lugar e o 5º lugar;

b) Melhor resultado na última etapa;

c) Persistindo ainda o empate, será considerado melhor classificado o atleta que tenha maior idade.

Art. 11º - Das Condições Gerais

1. Será permitido ao competidor trocar de categoria no decorrer do campeonato, desde que seja justificada ao Diretor Técnico do COSC a solicitação. Exemplo: H21B para H21E.

2. O atleta que trocar de categoria no decorrer do campeonato perderá os pontos da categoria anterior.

3. É vedado o uso de sapatos de atletismo com cravos em todas as etapas do CMO.

4. É obrigatório ao competidor estar com as pernas e antebraços cobertos.

5. Em caso de cancelamento da prova, não haverá devolução do valor pago pela inscrição, ficando o atleta automaticamente inscrito para a próxima prova.

OBS: Este regulamento foi reformulado em relação ao do ano de 2012, por isso solicitamos aos atletas que leiam com atenção para evitarmos problemas futuros.

Rejane Dias Siqueira

Presidente

Letícia Lermen Casarin

Vice-Presidente

Edsandro Beck

1º Secretário

Edvan Kammler

Diretor Técnico